

APROVADO

Em, 09 / 11 / 2018

SBrw
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
“CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA”
GABINETE DO VEREADOR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018.

**Dispõe Sobre a Concessão de
Título de Cidadão Taperoaense,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Tendo em vista os laços afetivos que os unem a esta terra, Concede título de Cidadão as pessoas abaixo descritos abaixo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município:

- I – Antônio Leal, agricultor.
- II - José Luan Barbosa da Silva, cantor conhecido como Luan da banda “Luan e forró estilizado”.
- III – José Quaresma dos Santos, agricultor.
- IV – Maria da Conceição Pinheiro Nóbrega, professora.
- V – Erivaldo Rumão, Médico.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 24 de Outubro de 2018.



**JOSÉ MACILON ALVES MELQUIADES
VEREADOR**







JUSTIFICATIVA

Todos esses taperoaenses de coração, e por opção, dedicam suas vidas a nós, taperoaenses de nascença. Sejam eles nascidos em Brejo da Madre de Deus/PE, Ceará, Alagoa Nova, Santa Luzia, todos eles merecem essa homenagem, por gostar e sempre está presente, em nossa querida Taperoá, dedicando seu tempo a todos que aqui habitam e nada mais justo que essa Casa Legislativa conceder tão singela homenagem a esses cidadãos que de agora em diante, podem dizer... Eu sou taperoaense, por opção e pelo reconhecimento desta terra amada e querida por todos nós.

Pelo serviço que presta em Taperoá, se faz necessário à entrega desta honraria que ora é proposto, e que seja oferecida por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 24 de Outubro de 2018.



JOSÉ MACILON ALVES MELQUÍADES
VEREADOR